



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº 003/2024.

Processo Administrativo nº 007/2024.

Constatada a regularidade dos atos procedimentais do certame disposto neste processo administrativos, o Sr. Aderaldo Spesse Rangel, usando das prerrogativas contidas na Lei Municipal nº 756, de 21 de dezembro de 2006, art. 12, inciso VI, e suas alterações, e com base na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 17, inciso VII e art. 71, inciso IV, resolve:

- 1. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **Mais Valia Consultoria Ltda** – **CNPJ nº 22.687.467/0001-94**, pelo valor global anual de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), correspondentes a R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) por mês, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 007/2024.
- 2. HOMOLOGAR** o certame de contratação referente à Dispensa de Licitação disposto no Processo Administrativo nº 007/2024 para a **Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços contínuo sem dedicação exclusiva de consultoria financeira para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Conceição de Macabu, 27 de setembro de 2024.

Aderaldo Spesse Rangel
Diretor Presidente